

50 ANOS DE CONSTRUÇÃO

TT Catalão

Da equipe do Correio

Quando a própria Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece que os princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem não são respeitados em 141 países, entre 185 integrantes da instituição, fica claro o quanto o mundo tem dificuldades para reconhecer a liberdade civil no jogo do poder.

Há 50 anos a Declaração funciona como código moral comum entre as nações que emergiram da Segunda Guerra (1939-1945) e precisavam de um símbolo de repúdio internacional aos horrores que levaram a 41 milhões de mortes.

O longo percurso das liberdades individuais contra os abusos autoritários do Estado tem sua primeira citação como "direitos naturais do homem" em 1689 na Inglaterra, quando a convenção resumida no texto *Bill of Rights* não reconhecia o "direito divino dos reis" e valorizava os humanos. A diferença é que "humano" para eles referia-se apenas aos ingleses, pois nas colônias valia tudo para ampliar domínios e escravidão.

Em V a.C., o desafio da autoridade pela lei natural é abordado na tragédia *Antígona*, de Sófocles, quando Antígona enfrenta o rei Creonte, que pretende impedi-la de sepultar o cadáver do irmão. "Toda tua força é fraqueza diante das imortais leis de Deus", diz ela.

A Declaração da Independência norte-americana em 1776 é um documento expressivo na luta anticolonial. Valores também restritos aos norte-americanos, pois seria esmagado quem desejasse autonomia contra eles. A postura "o que vale para nós não vale para os outros quando interesses políticos e econômicos são atingidos". Somente em 1791 surgiram as célebres dez emendas da Constituição norte-americana (em revisão à Constituição de 1781) que se tornariam a consagração desses direitos civis. Até 1968, os negros não eram reconhecidos como cidadãos plenos nessa sociedade. Dá para entender o quanto a letra dos conceitos demora e necessita de luta para se fazer verdade coletiva.

A luta anti-Inglaterra da florescente nação americana mantinha laços com os revolucionários franceses em 1776. O rei Luís XVI mandou armas para os rebeldes e manteve laços fortes até o rompimento em 1778. Era na França que se delineava o grande conceito da declaração civil. De 20 a 25 de agosto de 1789, as fervilhantes assembleias francesas rompiam definitivamente com o velho regime feudal de privilégios nos 17 artigos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

O rei Luís XVI, que seria decapitado em 1793, não quis sancioná-la pela espetacular celebração de poder que a Declaração dava ao homem comum. As massas não seriam mais as mesmas. O mundo estaria semeado por tais princípios. Essa é a razão da festa principal dos 50 anos da Declaração ocorrer agora em Paris, reconhecimento do berço. Ela foi assinada na cidade e foi o texto de 1789 que deu forma explícita para o conteúdo assinado em 1948 por 48 países com oito abstenções (União Soviética, Bielorrússia, Ucrânia, Tchecoslováquia, Polônia, Iugoslávia, Arábia Saudita e África do Sul) e dois não comparecendo à votação (Honduras e Iêmen). A Declaração da ONU foi elaborada durante dois anos sob a coordenação de Eleanor Roosevelt, ex-primeira dama dos EUA, e assinada na terceira sessão da assembleia geral.

Em junho de 1993, o documento foi novamente posto em apreciação e 171 Estados reiteraram seu apoio à declaração. Seus 30 artigos referem-se aos direitos políticos e civis básicos — como à liberdade de expressão e de associação — e também aos econômicos e sociais — como à propriedade e ao trabalho.

A Declaração hoje está traduzida para 250 línguas, mas só é conhecida

EU RECONHEÇO EM VOCÊ A MINHA HUMANIDADE

SEGUNDO O ARTIGO 1º DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, TODOS NASCEM LIVRES E IGUAIS EM DIGNIDADE E EM DIREITOS, DOTADOS DE RAZÃO E DE CONSCIÊNCIA. E ASSIM DEVEM AGIR ENTRE SI: EM ESPÍRITO DE FRATERNIDADE.

Paulo de Araújo 24.8.98



ABANDONADA AO NASCER, GLÓRIA FAZ AMIGOS

O que leva uma mãe a abandonar seu bebê, logo depois do nascimento? No Brasil, é uma história que ainda se repete. E com muito mais constância do que se possa imaginar, conforme os dados da Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal. Mas também se repetem os atos de solidariedade, da disposição de pessoas comuns em ajudar uma criança abandonada. Foi o que aconteceu com a recém-nascida Glória, encontrada numa manhã fria de agosto depois de ser deixada sob uma árvore em Sobradinho.

Um lençol rasgado, sujo e encardido chamou a atenção de Carlos José Ribeiro de Oliveira, funcionário da Câmara dos Deputados. Embrulhada no pano, Glória estava quase sem respirar. De sua mãe não havia nenhum sinal, e o desamparo da pequena comoveu a todos na vizinhança. A mãe de José Carlos, experiente em seus 62 anos e muitos netos, embalou-a enquanto aguardavam a polícia. Levada para o Hospital Regional de Sobradinho, Glória ganhou a vida que quase lhe haviam negado.

Foi preciso ir direto para a incubadora. Glória estava desidratada, com tremores e já roxa pela falta de oxigênio. A noite no sereno fôra dura e por pouco não custou sua vida. Mas a menina logo conquistou o afeto de todos no hospital, recebendo cuidados especiais. As enfermeiras até se revezaram para lhe garantir mais atenção. Os vizinhos em Sobradinho também. A solidariedade não ficou por aí. Duas mulheres se ofereceram para adotar a criança no ato.

Mas o processo é complicado, exigindo que os candidatos provem que podem sustentar os filhos adotivos, entre outros itens. Por isso, há uma longa fila de pais aguardando crianças para adoção e outra de órfãos esperando adoção. Não se sabe se Glória já ganhou país, a informação é sigilosa. A mãe biológica até hoje não foi encontrada.

por 7% da humanidade e respeitada por um número menor ainda. A ONU, ao adotar em Paris o slogan *All rights for all* (Todos os direitos para todos) sabe perfeitamente o quanto é frágil o quadro das liberdades individuais no mundo. O relatório da Anistia Inter-

nacional de 1997 informa: "A miséria e o medo permanecem no mundo". A mancha persiste no trabalho escravo infantil reconhecido de 250 milhões de crianças. A prostituição infantil vigora em 62 países, minas terrestres já mataram duas milhões de pessoas,

execuções ilegais ocorrem em 55 países, presos políticos, em 87. E persiste o quadro perverso da fome, torturas policiais sobre pobres, falta de higiene e moradias e tudo que torne a condição humana submissa.

Uma evidência de que a garantia

SE VOCÊ ME DEIXA DE FORA, TODOS SÃO EXCLUÍDOS

TUDO INDIVÍDUO TEM DIREITO À VIDA, À LIBERDADE E À SEGURANÇA PESSOAL. SEGUNDO OS ARTIGOS 2º E 3º DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. OS DIREITOS ALI PROCLAMADOS VALEM SEM DISTINÇÃO ALGUMA DE RAÇA, COR, SEXO, LÍNGUA, RELIGIÃO, OPINIÃO POLÍTICA, DE ORIGEM NACIONAL OU SOCIAL, DE FORTUNA, NASCIMENTO OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO.

Paul Kuehne/York Daily Record



FAUZIYA FUGE PARA NÃO SER MUTILADA

Todos têm direito à liberdade de escolha. Mas quando meninas de 4 a 12 anos têm o clitóris literalmente cortado, como falar de livre escolha? É o caso da mutilação sexual, uma tradição entre vários povos africanos e árabes,

cultivada há dezenas de gerações na esperança de inibir o apetite sexual, promovendo a purificação. A única opção é fugir, o que nem sempre é fácil.

Fauziya Kasinga, de 19 anos, fugiu de Togo, no litoral Oeste da África, para evitar a mutilação. O pai da jovem era contrário à prática, mas acabou morrendo. Ela passou aos cuidados da tia, que logo arranjou sua castração e casamento com um homem duas vezes mais velho. Mas Kasinga tinha apenas 15 anos na época e acreditava que tudo era possível. Fugiu.

Pediu asilo nos Estados Unidos, mas sua

história foi considerada improvável pelas autoridades. Depois de ser presa como imigrante ilegal e esquecida por quase um ano e meio, teve — enfim — o direito a um julgamento, ocorrido em York, na Pensilvânia. O caso impressionou a opinião pública e a menina africana foi libertada, abrindo o caminho para que outras conseguissem asilo mundo afora.

Hoje, cerca de 130 milhões de mulheres africanas tiveram o clitóris removido. Privadas do prazer sexual, jamais terão um orgasmo. A violência pode causar sangramento, cicatrizes, cistos e problemas no momento do parto.

de liberdades civis é complexa demais para um Estatuto só, genérico e configurado apenas nas relações com o Estado, foi a necessidade de uma série de convenções posteriores onde as relações humanas entre si fossem detalhadas. Aí detalham-se os

direitos da criança, da mulher, dos refugiados, da escravidão, dos povos oprimidos em colônias, do deficiente físico, contra a fome, intolerância religiosa, tortura, desenvolvimento, trabalhadores migrantes, povos indígenas e proteção ao meio-ambiente.